



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 18.266.416/0001-11

**DECRETO Nº 674, de 01 de novembro de 2021.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 695.204,09 (*seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos e quatro reais, nove centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	6.000,00
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	1.050,00
12.122.0052.2-031 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.162,69
12.122.0052.2-033 - TARIFFAS BANCÁRIAS, TELEFÔNICAS E ENERGIA ELÉTRICA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.643,25
12.131.0052.2-040 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
12.361.0052.1-001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	525.000,00
12.361.0052.1-002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	30.086,18
12.361.0052.2-049 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	3.000,00
12.361.0052.2-050 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	8.408,69
12.361.0052.2-051 - TARIFFAS DE TELEFONE E ENERGIA ELÉTRICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.977,77
12.365.0052.2-057 - TARIFFAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.075,51
TOTAL:	695.204,09

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 18.266.416/0001-11

12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	99.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.999,00
12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	54.999,00
12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	49.999,00
12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	29.999,00
12.361.0052.1-002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	49.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
12.361.0052.2-049 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
12.361.0052.2-050 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.999,00
12.362.0052.2-053 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	19.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.220,09
TOTAL:	695.204,09

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de novembro de 2021.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL